

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Bloco de Esquerda teve conhecimento de vários pedidos de arbitragem necessária e obrigatória que se encontram a aguardar o impulso, nos termos da lei, por parte do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Tanto nos casos de arbitragem necessária, como nos casos de arbitragem obrigatória, este meio de resolução, previstos nos artigos 508.º e 510.º do Código do Trabalho, pode ser requerido pelas partes e depende de despacho fundamentado do ministro responsável pela área laboral.

É o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança que tem a competência para dar início a este procedimento que tem sempre por base um conflito entre as partes, no que diz a um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

O que significa que existem vários setores, cuja atividade se encontra sem qualquer regulamentação coletiva há vários anos porque, apesar de ter sido efetuado o pedido junto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, não foi proferido despacho sem o qual não é possível dar início à arbitragem, nomeadamente

O Bloco de Esquerda tem conhecimento de várias situações que aguardam resposta há mais de 6 anos, por parte do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, designadamente: 1) o pedido de arbitragem necessária para a celebração de contrato coletivo entre a Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes - APIC e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal; 2) o pedido de arbitragem obrigatória relativo ao Contrato Coletivo de Trabalho entre a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal e a ALI – Associação de Apoio Domiciliário, de Lares e Casas de Repouso de Idosos e ainda 3) o pedido de arbitragem obrigatória referente processo de celebração do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor do jogo entre a Solverde-Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A e FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

Todos estas situações têm como pressuposto uma frustração das negociações imputável às entidades empregadoras. Numa relação laboral, o trabalhador encontra-se juridicamente subordinado ao empregador e, na maior parte dos casos, economicamente dependente dos rendimentos do trabalho para satisfazer as suas necessidades mais básicas.

A possibilidade de os empregadores poderem fazer caducar unilateralmente as convenções coletivas tem vindo a degradar não apenas a abrangência, mas também os conteúdos dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. Num contexto de crise, estas normas tornam-se ainda mais graves, porque somam à crise inflacionista um desequilíbrio legal e de regulação, contribuindo para a estagnação salarial e para acentuar a transferência de riqueza do trabalho para o capital.

É inaceitável que o Governo não exerça uma competência que é exclusivamente sua e que apenas serve para perpetuar as desigualdades no mundo laboral. É, por isso, urgente que a tutela, que já tem conhecimento destas situações, ponha termo a esta situação e dê uma resposta a estes pedidos de arbitragem.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social das seguintes perguntas:*

1. Por que razão não deu o Governo resposta aos requerimentos de arbitragem apresentados pela FESAHT que perpetuam as desigualdades entre trabalhadores e entidades empregadoras?
2. Quando irá o Governo responder a estes pedidos?
3. Quantos pedidos de arbitragem necessária e obrigatória se encontram a aguardar resposta do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social?
4. Há quanto tempo estão estes pedidos a aguardar uma resposta?

Palácio de São Bento, 15 de setembro de 2023

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)